



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº 587/2014

Lidianópolis, Sexta-Feira, 28 de Fevereiro de 2014

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2013 A DEZEMBRO/2013

RGF ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESAS EXECUTADAS

(últimos 12 meses)

DESPESA COM PESSOAL

	EMPENHADO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO- PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	378.518,25	0,00
Pessoal Ativo	378.518,25	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Descisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Despesas com Recursos Vinculados Acórdão TCE - PR 1509/06	0,00	0,00
ACÓRDÃO TCE/PR 1568/06	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Despesas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	378.518,25	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP (IV) = (III a + III b)		378.518,25

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

VALOR

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	9.940.367,87
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	3,81
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,0 %	596.422,07
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF) - 95% sobre Limite Máximo	566.600,97
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 90% sobre Limite Máximo	536.779,86

ANTONIO APº DOS SANTOS
Contador CRC-TC-PR Nº 031987/O-2

SAULO CESAR GUERRA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.680.831/0001-68
Exercício: 2014

Decreto nº 2620/2014 de 27/02/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 658/2014 de 30/12/2013.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 4.445,56 (quatro mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.002 DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA
04.002.04.123.0005.2.021. SERVIÇOS DA TESOUREARIA
610 - 3.3.90.93.00.00 01773 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 4.445,56

Total Suplementação: 4.445,56

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte(s):

1773 Ministério do Esporte- Imp. e Inov. Infra- Est.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS, em 27 de fevereiro de 2014.

Julio Cesar da Silva
Prefeito Municipal em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.680.831/0001-68
Exercício: 2014

Decreto nº 2621/2014 de 27/02/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 658/2014 de 30/12/2013.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09 SECRETARIA DE AGRICULTURA
09.003 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO
09.003.20.602.0032.2.054. MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS PECUARIOS
461 - 3.3.90.30.00.00 01001 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

Total Suplementação: 10.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

09 SECRETARIA DE AGRICULTURA
09.003 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO
09.003.20.602.0032.2.111. MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE PSICULTURA
468 - 3.3.90.30.00.00 01001 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANÓPOLIS , em 27 de fevereiro de 2014.

Julio Cesar da Silva
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA N.º 1.609, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Concede férias de 30 (trinta) dias a servidora pública do município, Srª. **DOROTTY ANACLETO DE SOUZA LOPES**, portadora do RG. N.º 3.644.582-3-SSP-PR, e CPF/MF.N.º 649.194.209-00, lotada no cargo de provimento efetivo de Professora de Licenciatura Plena, a serem gozadas a partir do dia 24/02/2014 à 25/03/2014, referente ao período aquisitivo de 08/06/2013 a 08/06/2014.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

JULIO CESAR DA SILVA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

